TERMO ADITIVO nº 078/25 de 16/12/2025

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 77/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n.° 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

A **EMPRESA VISOLI CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.131.315/0001-01, com endereço na Rua Ernesto Beuter, 1145, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. **DOUGLAS VISOLI**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n° 056.xxx.xxx-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo na legislação vigente, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, o contrato administrativo supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 16 de dezembro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

DOUGLAS VISÓLI
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

SILVANA BORGES GIACOMIN- _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086